



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Aves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Os Senhores: Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos Queirós Barroso de Carvalho que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia catorze de novembro de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e cinco de outubro a oito de novembro de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do ofício da ArcoBike Associação Desportiva, datado de trinta de outubro de dois mil e dezanove, a agradecer à Câmara Municipal o apoio financeiro e logístico concedido e previsto em protocolo para dinamização desportiva e, no caso concreto, para a realização do oitavo Passeio BTT ArcoBike;-----
- Da informação semestral do Fiscal Único – Basto Vida;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de outubro de dois mil e dezanove;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento que a Câmara Municipal foi distinguida com o galardão "Autarquia Mais Familiarmente Responsável" materializado na entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar no próximo dia vinte e sete de novembro, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". -----

O Exmo. Senhor Vereador, António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, não participou na discussão nem na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA A EB DA FAIA - RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, de oito de novembro de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e dois alunos e dois adultos, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola EB da Faia, no dia onze de novembro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de sete de novembro de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e dois alunos e dois adultos, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola E B da Faia, no dia onze de novembro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos".-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA A EB DA FAIA -----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de seis de novembro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

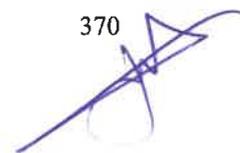
de dois mil e dezanove, a solicitar transporte dos alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Escola EB da Faia, no dia vinte e dois de novembro, para realização de uma atividade de articulação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de trinta e cinco euros e dez cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha, para a Escola EB da Faia, no dia vinte e dois de novembro, para realização de uma atividade de articulação, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de dezoito de outubro de dois mil e dezanove, a solicitar apoio logístico na cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude para a Festa de Natal da Comunidade Escolar da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, no dia dezassete de dezembro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quatro de novembro de dois mil e dezanove, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos. Sugere, ainda, que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Senhora Vereadora Carla Lousada, na mesma data emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para a Festa de Natal da Comunidade Escolar da Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos, no dia dezassete de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezembro de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos”.....

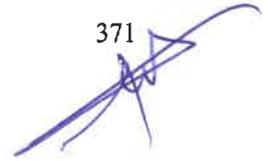
MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO NOVE – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS.....

Presente a informação número trinta e oito/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de oito de novembro de dois mil e dezanove, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número nove – Alteração número seis, elaborada nos termos do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento inicialmente previsto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número nove – Alteração número seis”.....

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – LINHA BEI PT VINTE VINTE – AUTARQUIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CAPITÃO ELÍSIO DE AZEVEDO – UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS.....

Presente a informação número cinquenta e três/dois mil e dezanove/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, referente ao Empréstimo de médio e longo prazo: EQ BEI – Linha BEI PT vinte vinte – Autarquias – Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, a sugerir que o processo seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere: **Primeiro** – Autorizar a contratualização de um empréstimo a médio e longo prazo, até ao montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, através do EQ BEI – Linha BEI PT vinte vinte – Autarquias, para a obra de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – operação Norte-zero três-um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois”, nas seguintes condições: **a** - um milhão, cento e quarenta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; **b** – Prazo – quinze anos; **c** – Período de carência de amortização de capital – quatro semestres; **d** – Modificação da taxa de juro – variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de zero vírgula duzentos e setenta e sete por cento; **e** – Pagamento de juros – semestral e postecipadamente; **f** – Reembolso de capital – 30 semestres, que já inclui um período de carência de amortização de capital de quatro semestres; **Segundo** – Aprovar as cláusulas do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos um, dois e três, conforme minutas que se anexam e cujo conteúdo fazem parte integrante desta informação e que aqui se dão como reproduzidas; **Terceiro** – Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato; **Quarto** – Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos e para efeitos previstos na alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de dezembro.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador António Carlos Queirós Barroso de Carvalho):

Primeiro – Autorizar a contratualização de um empréstimo a médio e longo prazo, até ao montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, através do EQ BEI – Linha BEI PT vinte vinte – Autarquias, para a obra de “Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – operação Norte-zero três-um quatro zero seis-FEDER-zero zero zero um zero dois”, nas seguintes condições: **a** - um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; **b** – Prazo – quinze anos; **c** – Período de carência de amortização de capital – quatro semestres; **d** – Modificação da taxa de juro – variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de zero vírgula duzentos e setenta e sete por cento; **e** – Pagamento de juros – semestral e postecipadamente; **f** – Reembolso de capital – 30 semestres, que já inclui um período de carência de amortização de capital de quatro semestres; **Segundo** – Aprovar as cláusulas do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos um, dois e três, conforme minutas que se anexam e cujo conteúdo fazem parte integrante desta informação e que aqui se dão como



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reproduzidas; Terceiro – Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato; Quarto – Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos e para efeitos previstos na alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de dezembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE VITOR MANUEL VASSALO DOS SANTOS

Presente um requerimento em nome de Vítor Manuel Vassalo dos Santos, residente no lugar de Asnela, Freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Vicente Leite Vassalo, nascido a dezassete de julho de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Vítor Manuel Vassalo dos Santos, residente no lugar de Asnela, Freguesia de Riodouro, deste concelho, para o seu filho Vicente Leite Vassalo”.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRAÇA PARA ATIVIDADES DA PARÓQUIA DE PEDRAÇA

Presente um ofício da Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, de dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, a solicitar a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça, para realizar as suas atividades de catequese, todos os domingos entre as oito horas e trinta minutos e as doze horas e trinta minutos, uma vez que ainda não executaram a obra do Centro Pastoral de Santa Marinha de Pedraça. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia sete de novembro de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido, apresentando para o efeito a proposta de celebração de um protocolo para ser remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Senhora Vereadora Carla Lousada, na mesma data emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia oito de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo que tem como objeto a cedência de espaços da escola do primeiro ciclo de Pedraça à Paróquia de Santa Marinha de Pedraça, para realizar as suas atividades de catequese, todos os domingos entre as oito horas e trinta minutos e as doze horas e trinta minutos”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – ROSA MARIA PINTO CARVALHO LEITE-----

Presente o requerimento em nome de Rosa Maria Pinto Carvalho Leite, residente na Rua das Acácias, número seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e seis cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia sete de novembro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos a Rosa Maria Pinto Carvalho Leite, residente na Rua das Acácias, número seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, duas vezes por semana, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e seis cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – MARTA SOFIA LEITE TEIXEIRA-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o requerimento em nome de Marta Sofia Leite Teixeira, residente na Rua vinte e cinco de abril, porta vinte e dois, segundo P, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, quatro vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia quinze de outubro de dois mil e dezanove, informou que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, quatro vezes por semana, cujo valor é de cinco euros e setenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia sete de novembro de dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos a Marta Sofia Leite Teixeira, residente na Rua vinte e cinco de abril, porta vinte e dois, segundo P, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, quatro vezes por semana, cujo valor do apoio é de cinco euros e setenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA PISCINA MUNICIPAL DO ARCO DE BAÚLHE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO-----

Presente um requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, de quinze de outubro de dois mil e dezanove, a solicitar a isenção de taxas para dez alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, uma vez quinzenalmente. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia doze de novembro de dois mil dezanove, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, para os dez alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal coberta de Arco de Baúlhe, quinzenalmente, e que o seu custo total para o presente ano letivo é estimado em cento e noventa e oito euros e setenta cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Senhor Presidente da Câmara, no dia doze de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto para dez alunos de Educação Especial para frequentarem atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal do Arco de Baúlhe, quinzenalmente, cujo valor do apoio é de cento e noventa e oito euros e setenta cêntimos”.-----

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – JOÃO GOMES MARTINS BARROSO-----

Presente um requerimento em nome de João Gomes Martins Barroso, residente na Avenida General Humberto Delgado, número dezassete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a devolução de taxas no valor de trezentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos, pagas pela guia número cinco mil quatrocentos e noventa e quatro/dois mil e dezanove, referente ao processo LE-EDI vinte e quatro/dois mil e dezoito, para construção de uma dependência agrícola, sita no lugar da Fábrica, Freguesia de Abadim, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, informou que a edificação em causa se destina a exploração agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do pedido pela Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução de taxas a João Gomes Martins Barroso, residente na Avenida General Humberto Delgado, número dezassete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no valor de trezentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos, pagas pela guia número cinco mil quatrocentos e noventa e quatro/dois mil e dezanove, referente ao processo LE-EDI vinte e quatro/dois mil e dezoito, para construção de uma dependência agrícola, sita no lugar da Fábrica, Freguesia de Abadim, deste concelho”.-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – ROSA MARIA PEREIRA SANTOS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pereira dos Santos, residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do loteamento sito no lugar de Vila Garcia, Freguesia de Basto, deste concelho, titulado com o alvará número cinco/dois mil e doze, de nove de outubro, do qual a própria foi promotora. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove, informa que as infraestruturas estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que sugerem que o processo seja remetido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação-----

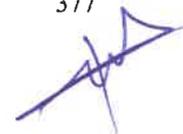
“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, recacionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas do loteamento sito no lugar de Vila Garcia, Freguesia de Basto, deste concelho, titulado com o alvará número cinco/dois mil e doze, de nove de outubro, do qual foi promotora, Rosa Maria Pereira dos Santos, residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e quatro de outubro a oito de novembro de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação adstrita a exploração agrícola que **Paulo Jorge Gonçalves Pacheco**, pretende levar a efeito no lugar de Bobeira, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a palheiro e arrumos que **José Fernandes de Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, número vinte e um, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio complementar à habitação unifamiliar, que **Ana Isabel dos Santos Maia**, pretende levar a efeito na Rua da Quintã, número cento e sessenta e dois, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina de apoio à habitação unifamiliar, que **João Carlos Moura Durães**, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova, número quinhentos e sessenta e quatro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços, objeto de alvará de licença de construção número sessenta e nove/dois mil e dezoito que a firma **Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.**, pretende levar a efeito no lote número setenta e nove do alvará de loteamento número dois/dois mil e dezoito, na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---- Indeferido o projeto para a legalização de uma edificação destinada a arrumos que **Domingos Fernando Borges Monteiro**, pretende levar a efeito na Rua Irmão Pedro Basto, número noventa e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar objeto de alvará de licença de construção número duzentos e trinta e dois/dois mil e três que **António Bernardino de Oliveira Teixeira**, pretende levar a efeito no lugar de Cainhos, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número noventa e sete/dois mil e dezasseis que **Abílio Ribeiro de Carvalho**, pretende levar a efeito no lugar de Água Redonda, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---Deferido pedido de licença para obras de abertura de vala para passagem de cabo elétrico que a firma **Amontiv-Lda**, com sede na Travessa de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e quatro de outubro a oito de novembro de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Maria Oliveira

Maria do Carmo
Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Chief of Division mentioned in the text.